



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

Divisão de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos

Setor de Contratos

MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

CONTRATO 002/2022

PROCESSO Nº: 10980.100067/2022-24

CONTRATANTE: UNIÃO.

CONTRATADA: EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.891.176/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços terceirizados de postos de atividades de atividades de telefonista, contínuo e garagista, para atender à SRA/PR e Órgãos Jurisdicionados.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Superintendência de Regional de Administração do Ministério da Gestão e da inovação em Serviços Públicos, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04 a**Contrato 002/2022**, nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2023 pela CCT SINDEPRESTEM-SINEEPRES/PR 2023/2024 e Decreto 306 de 28 de fevereiro de 2023 que aprovou o aumento da tarifa de transporte coletivo em Curitiba/PR, a partir de 01/03/2023, de conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – do Preço e Cláusula Sexta - Reajustamento de preços em Sentido amplo, alterando o valor mensal do contrato, que passa a ser de **R\$ 27.216,19** (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos) a partir de março/2023 e **R\$ 27.265,54** (vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de abril/2023.

b) DIFERENÇA a pagar a Contratada no valor total de **R\$ 8.406,80** (oito mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) de 01/03/2023 até o término do contrato em 31/07/2023.

c) GARANTIA COMPLEMENTAR, considerando a rescisão contratual em 31/07/2023, a empresa está isenta de apresentar complementação da garantia contratual.

Consideradas as informações acima e o detalhamento no relatório 12 (SEI 38667633), fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 002/2022.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2023.

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços

SEI 38667536



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 29/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 30/11/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38799047** e o código CRC **26784731**.